



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**

**Boletim Interno**

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

**Ano III N. 20**  
Boa Vista, 21 de maio de 2007  
(segunda feira)

Presidente: Des. **ALMIRO PADILHA**  
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **RICARDO OLIVEIRA**

Doutor **LUIZ FERNANDO MALLETT**, Juiz de Direito  
Doutora **MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS**, Jurista  
Doutor **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**, Juiz de Direito  
Doutor **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**, Jurista  
Doutora **ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA**, Procuradora Regional Eleitoral  
Doutor **ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES**, Juiz Federal

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**Portaria n.º 068, de 17 de maio de 2007.**

O Desembargador **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Conceder progressão funcional ao servidor **JOSÉ ALEX MAGNO ALVES ALMEIDA**, da Classe C - Padrão 13, para a Classe C - Padrão 14, com fulcro na Resolução TSE n.º 21.251, de 15.10.2002, com efeitos financeiros a partir de 21.03.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**Portaria n.º 069, de 17 de maio de 2007.**

O Desembargador **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Conceder promoção funcional ao servidor **ALÍSIO STEINER SOARES DE MACEDO**, da Classe B - Padrão 10, para a Classe C - Padrão 11, com fulcro na Resolução TSE n.º 21.251, de 15.10.2002, com efeitos financeiros a partir de 21.03.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**Portaria n.º 070, de 17 de maio de 2007.**

O Desembargador **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Conceder progressão funcional a servidora **TEREZINHA GONÇALVES DE ALMEIDA**, da Classe C - Padrão 13, para a Classe C - Padrão 14, com fulcro na Resolução TSE n.º 21.251, de 15.10.2002, com efeitos financeiros a partir de 24.03.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**Portaria n.º 071, de 18 de maio de 2007.**

O Desembargador **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, V, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a homologação do 4º Concurso Público, publicada no Diário Oficial da União, em 23 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, §2º, 9º, I e 10 da Lei n.º 8.112/90 e ainda o que preconiza o art. 7º da Lei n.º 11.406/2006;

**R E S O L V E :**

Nomear, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados, os seguintes candidatos:

Cargo: Analista Judiciário – Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

CANDIDATO	ORIGEM DA VAGA
ANDRÉ LUIZ DE LUCENA MONTEIRO	Decorrente da Lei n.º 11.202/2005

Cargo: Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Análise de Sistema, Classe A, Padrão 1

CANDIDATO	ORIGEM DA VAGA
AURÉLIO DA SILVA GRANDE	Decorrente da Lei n.º 11.202/2005

Cargo: Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

CANDIDATO	ORIGEM DA VAGA
SANDRA DEISE ALVES DE ARAÚJO	Decorrente da Lei n.º 11.202/2005
GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA	Decorrente da Lei n.º 11.202/2005
LEISE VALÉRIA NOVO DOS SANTOS	Posse de Adilcéa da Silva Maciel em outro cargo público inacumulável
FÁBIO DE SOUZA LEITE	Posse de Bruno de Souza Campos em outro cargo público inacumulável
JANDERSON DE MEDEIROS TEIXEIRA	Decorrente da Lei n.º 10.842/2004
CÉSAR AUGUSTO TARGINO DE MEDEIROS	Decorrente da Lei n.º 10.842/2004, destinada à pessoa portadora de deficiência
NELSON AMARO JÚNIOR	Decorrente da Lei n.º 10.842/2004
THIAGO DUARTE PADILHA	Decorrente da Lei n.º 10.842/2004

Cargo: Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 1

CANDIDATO	ORIGEM DA VAGA
FÁBIO ROGÉRIO SANTOS BARROS	Decorrente da Lei n.º 11.202/2005
ANDSON DE LIMA GOMES	Decorrente da Lei n.º 11.202/2005

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**  
Presidente do TRE/RR